



Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.397, DE 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SANTOS MOURÃO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Santos Mourão passará a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental José Santos Mourão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 1.029, de 03 de outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.06.15 11:00:45 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

